



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3457

Sobreequipamento do Parque Eólico da Raia – Subparque Eólico de São Cornélio

Maio de 2022

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA 3457
Sobreequipamento do Parque Eólico da Raia – Subparque
Eólico de São Cornélio

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Cristina Sobrinho

Data: Maio de 2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	3
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4

ANEXO I

- Lista Entidades

ANEXO II

- Exposições Recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Sobreequipamento do Parque Eólico da Raia – Subparque Eólico de São Cornélio”.

O proponente do Projeto é a Empresa “Eólica do Campanário, S.A.”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública deste Projeto decorreu durante 30 dias úteis de 23 de Março a 05 de Maio de 2022.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta no Portal PARTICIPA em <https://participa.pt/>

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Centro e Câmara Municipal do Sabugal.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social.
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no Portal PARTICIPA.PT.
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foi recebida 1 exposição com a seguinte proveniência:

- Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM).

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) verifica a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica aplicáveis à área em causa pelo que não coloca objeção à instalação do aerogerador naquela área.

Deve ser assegurado que o Parque Eólico não provocará interferências/perturbações na receção radioelétrica em geral e, de modo particular, na receção de emissões de radiodifusão televisiva.

No âmbito das suas competências, está disponível para colaborar na deteção e identificação de eventuais interferências/perturbações, que ocorram em consequência da instalação do aerogerador, referindo que a sua resolução e os custos envolvidos serão da responsabilidade integral do seu proprietário.



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Cristina Sobrinho

Cristina Sobrinho

ANEXO I

Lista Entidades

Junta de Freguesia de Sortelha

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

DGT - Direção Geral do Território

Turismo de Portugal, IP

SEPNA

EDP Distribuição

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

EMFA - Estado Maior da Força Aérea

Associação de Municípios de Alentejo Central

RNOE (ONGAS de âmbito Nacional e da área de influência do projeto)

ANEXO II

Exposições Recebidas



Dados da consulta

Nome resumido	Sobreequipamento do Parque Eólico da Raia - Subparque Eólico de São Cornélio
Nome completo	Sobreequipamento do Parque Eólico da Raia - Subparque Eólico de São Cornélio
Descrição	O projeto do Sobreequipamento do Parque Eólico da Raia – Subparque Eólico de São Cornélio tem como objetivo reforçar a capacidade de produção de energia elétrica do Parque Eólico da Raia. Apenas se prevê a instalação de um aerogerador, com uma potência de 5,5 MW, com uma produção média anual estimada em 14 GWh.
Período de consulta	2022-03-23 - 2022-05-05
Data de início da avaliação	2022-05-06
Data de encerramento	
Estado	Aberta
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Eólica do Campanário, SA
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Cristina Sobrinho

Eventos

Documentos da consulta

Estudo de Impacte Ambiental (EIA),
Resumo Não Técnico (RNT), EIA Peças
Desenhadas, EIA Anexos

<https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3457>

Participações

ANACOM

AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES

Agência Portuguesa do Ambiente
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585,
2610-124 AMADORA

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
S021392-202203-DCOM.DCA	21/3/2022	ANACOM- 2022123707	2022-04-01

Assunto: Sobreequipamento do Parque Eólico (PE) da Raia - Subparque Eólico de São Cornélio - AIA 3457

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisada a localização definida para o aerogerador de sobreequipamento, indicada na V/ plataforma digital, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre a área afeta ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área em causa. Assim, esta Autoridade não coloca objeção à instalação do aerogerador naquela área. Deve, contudo, ser garantido que o PE não provocará interferências/perturbações na receção radioelétrica em geral e, de modo particular, na receção de emissões de radiodifusão televisiva.

No âmbito das suas competências, a ANACOM está disponível para colaborar na deteção e identificação de eventuais interferências/perturbações que ocorram em consequência da instalação do aerogerador, salientando que a sua resolução e a assunção dos custos envolvidos serão da responsabilidade integral do seu proprietário.

Com os melhores cumprimentos,



Miguel Henriques
Consignação de frequências e Licenciamentos
Chefe de Divisão

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA
Telefone +351 217211000
AH009469/2022 CM-DGR